

Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2020.

Presidente: **Helson Barbosa de Souza (Caçula).**

Vice-Presidente: **Cláudio Silva Lima.**

1º Secretário: **Rodrigo Alves Carvelo (Rodrigão).**

2º Secretário: **Luiz Socorro Moreira (Luiz Pamonheiro).**

No dia 10 de março de 2020, às 13h44min, no Plenário Júlio Pinto de Mello, o Presidente Caçula solicitou ao 2º Secretário, vereador Luiz Pamonheiro, que fizesse a chamada dos parlamentares, estando ausentes a vereadora Rosângela, justificadamente, e os vereadores Deusmar, Marcão e Silvinha.

Em seguida, havendo *quorum* regimental para o início dos trabalhos, o Presidente rogou a proteção de Deus e declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária do ano de 2020.

Depois, o Presidente solicitou ao vereador Luiz Pamonheiro que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, o qual atendeu ao pedido.

Logo após, o Presidente declarou aberto o expediente e solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2020. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão e, em votação, na qual foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Presidente solicitou ao 1º secretário que lesse os ofícios recebidos pela Câmara Municipal.

- ORDEM DO DIA:

- Proposições da pauta:

assunto

Silva

Toda a

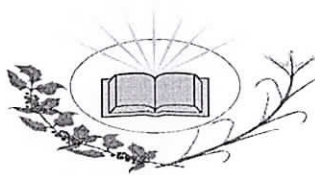
Roberto

Assunto

Assunto

Assunto

Assunto



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Antes de iniciar a análise das proposições, o Presidente informou aos vereadores que o Veto nº 02/2019 deveria ser apreciado naquela sessão, obrigatoriamente, tendo em vista que o prazo regimental foi extrapolado e, esgotado o prazo sem apreciação pelo Plenário, todas as demais proposições seriam automaticamente sobrestadas até a votação do mesmo, conforme Art. 141, § 4º do Regimento Interno; Art. 27, § 6º, da Lei Orgânica Municipal; e Art. 66, § 6º da Constituição Federal.

- Projetos:

1º) Veto Integral nº 02/2019, de autoria do Prefeito Municipal, com a seguinte ementa "VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 107, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, que 'Dispõe sobre a Isenção para pagamento de IPTU e água para os pacientes que fazem tratamento contra câncer e dá outras providências'".

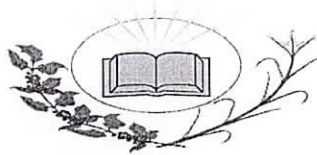
Após a leitura, o Presidente necessitou ausentar-se da sessão, assumindo, interinamente, o vice-presidente, Cláudio Lima.

Em seguida, o Presidente Interino colocou o veto em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e única votação nominal, solicitando ao 2º Secretário, vereador Luiz Pamonheiro, a chamada nominal dos vereadores presentes, em ordem alfabética, para que declarassem se aprovavam ou não o Veto, respondendo APROVADO ou REJEITADO. Os vereadores responderam da seguinte forma:

- Vereador Arcilon de Sousa Filho: REJEITADO

- Vereador Cleuber José Vaz: REJEITADO

- Vereador Gilmar Antônio Neto: REJEITADO



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

- Vereador Jair Humberto da Silva: REJEITADO
- Vereador Leonardo Costa Bueno: REJEITADO
- Vereador Luiz Socorro Moreira: REJEITADO
- Vereador Marcelo Rodrigues Mendonça: REJEITADO
- Vereador Paulo Moreira do Vale: REJEITADO
- Vereador Pedro Henrique de Macedo Silva: REJEITADO
- Vereador Rodrigo Alves Carvelo: REJEITADO
- Vereador Vandeval Florisbello de Aquino: REJEITADO

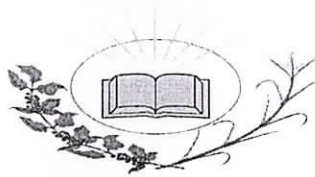
Após a votação, o Presidente declarou que o veto foi rejeitado por 11 (onze) votos dos vereadores presentes.

2º) Projeto de Lei nº 26/2020, de autoria do vice-presidente, vereador Cláudio Lima, o qual "Fica estabelecido a instalação de bueiros inteligentes nos logradouros públicos do município".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

3º) Projeto de Lei nº 27/2020, de autoria do vereador Cleuber Vaz, o qual "ACESSO DO PORTADOR DE FIBROMIALGIA AOS BENEFÍCIOS EXISTENTES AOS PORTADORES DE OUTRAS PATOLOGIAS SIMILARES."

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

4º) Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020, de autoria do vereador Sousa Filho, o qual "Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Cairo Sidrak Ribeiro".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

5º) Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020, de autoria do vice-presidente, vereador Cláudio Lima, o qual "Concede o Título de Cidadania Catalana ao Excelentíssimo Senhor Mauro José Pavesi".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

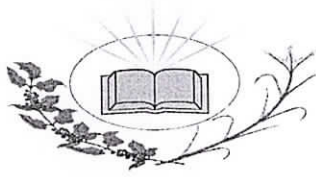
6º) Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2020, de autoria do Presidente Caçula, o qual "Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. José dos Reis de Paula".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

Neste momento, o vereador Jair Humberto da Silva solicitou à Mesa Diretora a inclusão na pauta para votação do Projeto de Lei nº 21/2020 e do Projeto de Lei nº 24/2020. O Presidente, então, submeteu o pedido à apreciação do Plenário, que o aprovou por unanimidade.

7º) Projeto de Lei nº 21/2020, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Roberto, Paulo Filho, and others, are visible at the bottom of the page.]



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Após a leitura, o vereador Jair Humberto solicitou dispensa de pareceres e urgência para a votação do projeto. O Presidente, então, submeteu os pedidos à apreciação do Plenário, que os aprovou por unanimidade.

Ato contínuo, o Presidente colocou o projeto em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e 2ª votações, nas quais foi aprovado por unanimidade.

Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos, passado esse período reabriu a sessão e o vereador Vandeval assumiu a 1ª Secretaria.

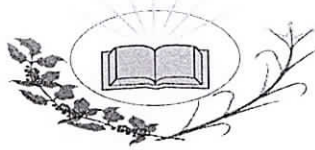
8º) Projeto de Lei nº 24/2020, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Autoriza a Município de Catalão a contratar dois profissionais por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Ação Social, neste município."

Após a leitura, o vereador Jair Humberto solicitou dispensa de pareceres e urgência para a votação do projeto. O Presidente, então, submeteu os pedidos à apreciação do Plenário, que os aprovou por unanimidade.

Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e 2ª votações, nas quais foi aprovado por unanimidade.

- Requerimentos:

O Presidente solicitou aos vereadores presentes que lessem os seus requerimentos. Em seguida, colocou-os em discussão e, em votação, os quais foram aprovados por unanimidade.



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

O Presidente, então, pediu à Secretaria para encaminhar os requerimentos aprovados.

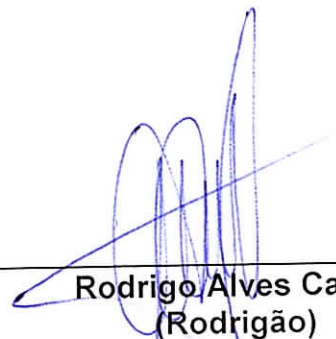
Encerradas as discussões e votações das matérias da Ordem do Dia, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores que quisessem tratar de assuntos pessoais, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Marcelo Mendonça e Jair Humberto.

Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente interino, Cláudio Silva Lima agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 7ª sessão ordinária de 2020.

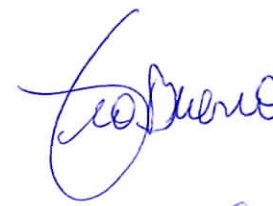
Esta ata foi lida, votada e aprovada pelos vereadores presentes à 8ª sessão ordinária, realizada em 17 de março de 2020, os quais assinam abaixo.

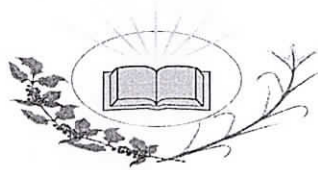


Helson Barbosa de Souza
(Caçula)
Presidente

Cláudio Silva Lima
Vice- Presidente

Rodrigo Alves Carvelo
(Rodrigão)
1º Secretário

Luiz Socorro Moreira
(Luiz Pamonheiro)
2º Secretário

Município de Catalão
– Estado de Goiás –

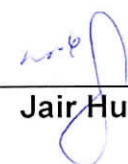
PODER LEGISLATIVO
Plenário

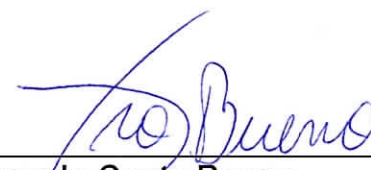

Arcilon de Sousa Filho
(Sousa Filho)

Cleuber José Vaz


Deusmar Barbosa da Rocha

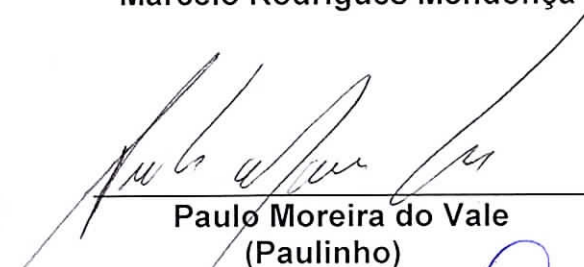

Gilmar Antônio Neto


Jair Humberto da Silva

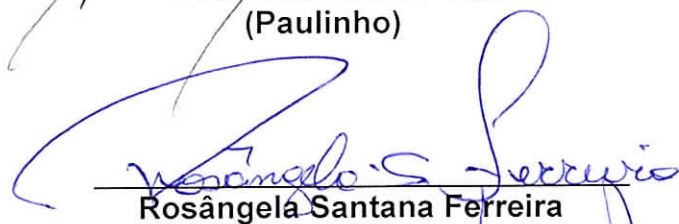

Leonardo Costa Bueno
(Léo Bueno)

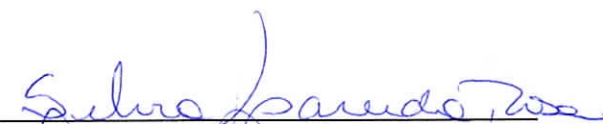

Marcelo Rodrigues Mendonça


Marcos Antônio Inácio
(Marcão da Coruja)


Paulo Moreira do Vale
(Paulinho)


Pedro Henrique de M. Silva
(Pedrinho)


Rosângela Santana Ferreira


Silvia Aparecida Rosa
(Silvinha)


Vandeval Florisbello de Aquino

